



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 04/78

N. 417

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Projeto de Lei nº 04/78, que dispõe sobre anulações e Suplementações de Dotações Orçamentárias.	
Apresentado em Sessão do dia 10 de maio de 1978	
Aprovado em Sessão do dia 10 de maio de 1978.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES. em 11 de maio de 1978.	





ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. 09 de maio de 1978.

OF. PMCC. nº 067/78

Do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.  
Ao Exmº Sr. João Vicente Barboza  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo- E.Santo

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exª o incluso Projeto de Lei nº 04/78, o qual visa autorização legislativa para abertura de Créditos Adicionais e Anulações de dotações orçamentárias.

Outrossim, solicito de V.Exª estudos e aprovação do referido Projeto em regime de urgência de acordo com a lei que regem os municípios brasileiros.

Aproveito da mesma ocasião para reiterar a V.Exª e digníssimos pares os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
BENJAMIM FALQUETO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

### PROJETO DE LEI Nº 04/78

DISPÕE SÔBRE ANULAÇÕES E SUPLE-  
MENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁ-  
RIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espí-  
rito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vigente  
Orçamento da despesa a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos  
mil cruzeiros), nas dotações abaixo relacionadas:

#### 0200- GABINETE DO PREFEITO

3143 - Indenização.....Cr\$ 70.000,00

#### 0600- SERVIÇOS URBANOS

3120- Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00

4110 03- Execução de Obras.....Cr\$ 80.000,00

#### 0900- RODOVIAS MUNICIPAIS

3140- Encargos Diversos.....Cr\$ 30.000,00

4110 03- Execução de Obras.....Cr\$ 100.000,00

4140 Veículos em Geral.....Cr\$ 20.000,00

Total Geral.....Cr\$ 300.000,00

Artº 2º- Com os recursos das anulações do artigo 1º fica aberto o Crédito  
Adicionado na importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzei-  
ros), para reforço das dotações abaixo relacionadas:

#### 0200- GABINETE DO PREFEITO

3140- Encargos Diversos.....Cr\$ 20.000,00

Continua...



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo -Fls.02-

(Continuação)

0201- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3130- Serviços de Terceiros..... Cr\$ 80.000,00

0900- RODOVIAS MUNICIPAIS

3130- Serviços de Terceiros..... Cr\$ 200.000,00

Total Geral..... Cr\$ 300.000,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. 09 de maio de 1978.

*Benjamim Falqueto*

BENJAMIM FALQUETO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 04/78

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

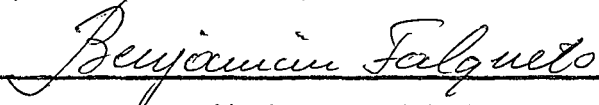
O Projeto de Lei que ora encaminho a essa Casa de Leis, tem por objetivo a abertura de Créditos Adicionais dos seguintes setores : Gabinete do Prefeito, Diretoria de Administração e Rodovias Municipais, respectivamente as suplementações que visamos tem por finalidades a - realização dos festejos comemorativos ao dia do Município o qual está - previsto para o próximo dia 20 do corrente mes e ano, o levantamento do Cadastro Imobiliário do Município uma vez que o mesmo tem trazido diver- sos prejuizos a Municipalidade por motivo da cobrança do mesmo não ter sido feita de acordo com a lei, e a reforma geral da motoniveladora nº 12-E devido ao estado de conservação da máquina, pois a mesma já se en- contrava bem usada não oferecendo condições satisfatórias para atender as necessidades do Município.

Pelo exposto, espera-se que os Senhores Vereadores hajam por bem autorizar essa abertura de créditos adicionais obedecidas as forma- lidades previstas em lei.

Certo da atenção do Sr. Presidente e dos senhores Vereadores, fico-lhes muito grato e apresento as minhas,

Atenciosas Saudações

Conc. do Castelo, 09 de maio de 1978.

  
BENJAMIM FALQUETO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

### P A R E C E R

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Após ter examinado o Projeto de Lei nº 04/78, que dispõe sobre anulações e suplementações de dotações Orçamentárias e dá outras providências, de autoria do Senhor Chefe do Executivo Municipal, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação é que o mesmo pode ser aprovado como Redigido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, EM 10 DE MAIO DE 1978.

---

MALVINA VENTORIM NUNES

---

ANGELO ARLINDO PAGOTO

---

AMERICO COMARELLA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

### P A R E C E R

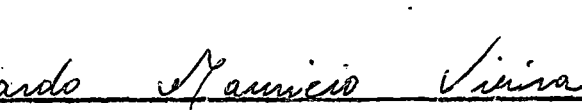
#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Após ter examinado o Projeto de Lei nº 04/78, que dispõe sobre anulações e suplementações de dotações Orçamentárias e dá outras providências, de autoria do Senhor Chefe do Executivo Municipal, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, é que o mesmo pode ser aprovado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, EM 10 DE MAIO DE 1978.

  
EDSON ALTOÉ

  
AMERICO COMARELLA

  
RICARDO MAURICIO VIEIRA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Registrado sob n. 417

Protocolado em 10/05/1978

Respondido em 11/05/1978

Ofício n.º emcc. 12/78

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 10/05/1978

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

unanimidade

Sala das Sessões, 11/05/1978

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 11/05/1978

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE